



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO Nº 0144/2.018 DE 21 DE SETEMBRO DE 2.018.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica **exonerado**, o Sr. **KENEDY RODRIGUES DA SILVEIRA** matrícula funcional nº 0505, do cargo de provimento efetivo de **VIGILANTE**, lotado no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a partir de 21 de setembro de 2.018.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 21 de setembro de 2.018.

Publique-se e Cumpra-se.


WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal


Assessor Jurídico
OAB/MG nº 129.193